



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PROCESSUAL – DFDP
LEI Nº 14.133/2021
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

Em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, podendo ser aplicada no âmbito Municipal diante da ausência de lei específica, procedemos a abertura do presente processo administrativo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2024.
AUTUADO EM: 12/07/2024.

- () AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS
() AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
() AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
() AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
(X) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
() TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

Pelo presente instrumento, encaminhamos à consideração da Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES este Documento de Formalização da Demanda Processual – DFDP, para apreciação.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PROCESSUAL	MATRÍCULA N.º
Gabriela Alves de Araújo (Diretora de Administração e Finanças)	66176-1
E-MAIL (RESPONSÁVEL)	TELEFONE
adminfinanceiro@ipres.rj.gov.br	(22) 2651-4827
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
Contratação de Serviços de acesso ao Sistema Nacional de Informações de Registros Cíveis (SIRC), pois obtivemos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a autorização para contratação da DATAPREV para obtenção dos dados de óbitos, conforme Ofício SEI nº 545/2024/DIRBEN-INSS, Processo nº 35014.130972/2022-77.	
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	
A utilização do sistema tem por finalidade a suspensão de proventos previdenciários, sejam eles de aposentadorias e/ou pensionistas, concedidos exclusivamente por esta Autarquia.	
QUANTIDADES DE ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	
A capacidade de requisições por mês será de menos de 3.000.	
DATA PREVISTA PARA DISPONIBILIDADE DOS ITENS/SERVIÇOS	
Até o dia 30 de setembro de 2024.	
PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	
BAIXA () MÉDIA () ALTA (X)	
JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE	
A prioridade é alta, uma vez que agilizará o acesso a informações de óbitos de servidores aposentados e pensionistas a	





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



fim de evitar o pagamento indevido de benefícios ou até mesmo fraudes, bem como otimizar os processos de trabalho do setor de Recursos Humanos do Instituto.

Saquarema, 12 de julho de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda Processual
Gabriela Alves de Araújo
Diretora de Administração e Finanças
Matrícula nº 66176-1

Encaminhe-se à Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, para análise e deliberação sobre a apresentação da demanda e o prosseguimento da solicitação de aquisição/contratação.

De acordo,

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES
Matrícula nº 9028